



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Identificação

AVISO
N.º 3-E/2009

Assunto: Certificado de associação para efeitos das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo - 2009

Tendo em atenção as eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo- 2009, a DSI vem pelo presente informar do seguinte:

1. As associações ou organizações que queiram requerer o certificado de titulares dos órgãos sociais para efeitos das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo-2009, a ser entregue nos SAFP para inscrição da relação dos votantes de pessoa colectiva, devem requerer, atempadamente, perante a DSI a emissão do referido certificado.

Aos requerimentos apresentados e devidamente instruídos no dia 6 de Março de 2009 ou antes desta data, será garantida a emissão do certificado antes do dia 17 de Março de 2009, data em que termina o prazo de entrega do tal certificado aos SAFP para efeitos da inscrição da relação dos votantes de pessoa colectiva. Para os requerimentos formalizados depois da data acima indicada ou com documentação incompleta, a DSI vai acompanhá-los por forma a que os mesmos sejam concluídos na maior brevidade possível.

2. As associações ou organizações podem aproveitar o certificado que lhes foi emitido para registo do representante que assina o boletim de propositura, na inscrição da relação dos votantes de pessoa colectiva.

3. Do certificado a emitir constará somente os titulares dos órgãos sociais em efectividade de funções em 23 de Janeiro de 2009. Caso a acta da reunião apresentada no requerimento do certificado demonstre que os actuais membros do corpo gerente das associações ou organizações iniciaram as suas funções depois de 23 de Janeiro de 2009, a respectiva acta será considerada inaplicável.

4. O pedido para emissão do certificado sobredito faz-se mediante:

- O preenchimento do impresso próprio para “Pedido de Certificado de Associação” fornecido pela DSI (pode descarregá-lo a partir do website da DSI : <http://www.dsi.gov.mo>);
- O pedido é assinado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou organização requerente ou pelo seu procurador, e aposto o carimbo da associação ou organização;
- O pedido deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Acta da reunião da assembleia geral para eleições dos titulares dos órgãos sociais;
 - Fotocópias dos documentos de identificação dos titulares dos órgãos sociais;
 - Procuração, quando o pedido for assinado pelo representante designado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou organização requerente.

Não é necessário a entrega dos documentos acima referidos se tenham já efectuado a actualização do registo dos mesmos na DSI, entretanto podem as associações ou organizações requerentes juntá-los novamente do requerimento para evitar morosidade, caso hajam erros nos documentos anteriormente apresentados.

Para mais informações sobre o requerimento do certificado de associação destinado às eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, podem ligar para o número 83940583.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Março de 2009.

O Director,
Lai Ieng Kit